

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
**SERVIÇOS EM NUVEM, SOB DEMANDA**

Informo que fica prorrogado o prazo, impreterivelmente, até 31/5/2022 para a empresas interessadas em apresentar proposta comercial e documentações constante na Especificação Técnica publicada no dia 2/5/2022, referente à contratação de empresa especializada (integrador) para prestação de serviços de computação em nuvem, sob demanda, incluindo a disponibilização, manutenção e gestão de topologias de aplicações de nuvem e a disponibilização continuada de recursos de Infraestrutura como Serviço (IaaS), Plataforma como Serviço (PaaS), Software como Serviço (SaaS) e Função como Serviço (FaaS) em nuvem pública.

Brasília-DF, 23 de maio de 2022.

WASHINGTON MOREIRA CORRENTE  
Gerente Executivo de Compras e Contratos